

Portaria Nº 088/2026
De 30 de janeiro de 2026

**DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DE
CONSÓRCIO**

ARILDO OSMAR DE MORO, Presidente do CIVAP
- Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema, no uso de suas atribuições legais
estatutárias e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 02/2025 que trata na unificação do
Consortio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP e do Consortio
Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde – CIVAP/SAUDE;

RESOLVE:

Artigo 1º- Transferir o Empregado Público **WALTER FABRI JUNIOR**, portador
do RG nº 47.xxx.xxx-6, ocupante do cargo de Farmacêutico no CIVAP/SAÚDE, para
ocupar o mesmo cargo no CIVAP, criado pela Resolução nº 002/2025, aprovada em
Assembleia de Prefeitos do CIVAP em 08 de agosto de 2025.

Artigo 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Assis, 30 de janeiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
Presidente do CIVAP e Prefeito de Cruzália

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenadora de Recursos Humanos